



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 533/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de placas de vagas preferenciais em estacionamentos para pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo, obesos, pessoas com mobilidade reduzida na Avenida Costa Azul no Bairro de Costazul.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas indicando vagas preferenciais é de extrema importância para garantir a acessibilidade e a segurança de todos os usuários das vias públicas. Essas placas são fundamentais para o cumprimento da legislação vigente, incluindo as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

As vagas preferenciais são destinadas a pessoas com deficiência, idosos e outros grupos que necessitam de atenção especial. Ao sinalizar essas vagas de forma clara e visível, estamos promovendo a inclusão e o respeito aos direitos dessas pessoas, facilitando seu acesso a estabelecimentos e serviços.

Além disso, a correta sinalização ajuda a evitar conflitos e mal-entendidos entre motoristas, contribuindo para um trânsito mais organizado e seguro. O cumprimento das normas do Contran não apenas evita penalidades, mas também demonstra um compromisso com a cidadania e o bem-estar coletivo.

Portanto, a instalação de placas com vagas preferenciais é um passo essencial para a construção de uma sociedade mais justa e acessível, refletindo o respeito às leis e à dignidade de todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor